



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0047/2412-2022 PS/sa.

Guaratinguetá, 05 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0001-2022**, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que aprova o novo Código Tributário do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências, **aprovada por 09(nove) votos favoráveis e 01(um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 05 de junho de 2023.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP







